



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PL 31/11

LEI Nº 5.187, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública o CLUBE DE CAMPO PIRACUAMA.

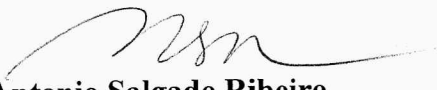
(Projeto de Lei nº 31/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CLUBE DE CAMPO PIRACUAMA (ADMINISTRAÇÃO PROMOÇÃO E VENDA - APROVE LTDA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 03 de maio de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app

OK Luis
OK Lupa
OK SAPL